Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 23 de julho de 2026 | Ano IX | Edição nº 1994 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Aviso de Intenção de Contratação 3
Aviso de Licitação 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

Relação de Contratos, Atos Jurídicos Análogos e Aditamentos firmados pelo Município de Mirassol/SP no ano de 2026.

1. CONTRATO Nº 113/2026

Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de material de consumo (expediente e didático) para uso Administrativo, Ensino Fundamental e Ensino Infantil – Secretaria Municipal da Educação do Município de Mirassol/SP, descrito no(s) item(ns) nº 65, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo III do Edital.
CONTRATADA: RD PAPEIS & EPI LTDA, CNPJ. 08.822.824/0001-59
Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026 – PROCESSO Nº 009/2026 – S.M.A. – D.C.L.
Data: 03/07/2026 – Prazo: 01 (um) ano, a contar da assinatura do contrato. Valor R$ 178.482,50.

2. CONTRATO Nº 114/2026

Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de material de consumo (expediente e didático) para uso Administrativo, Ensino Fundamental e Ensino Infantil – Secretaria Municipal da Educação do Município de Mirassol/SP, descrito no(s) item(ns) nº 90 e 103, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo III do Edital.
CONTRATADA: QUALITY ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ. 06.787.909/0001-18
Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026 – PROCESSO Nº 009/2026 – S.M.A. – D.C.L.
Data: 03/07/2026 – Prazo: 01 (um) ano, a contar da assinatura do contrato. Valor R$ 9.514,83.

3. CONTRATO Nº 115/2026

Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de material de consumo (expediente e didático) para uso Administrativo, Ensino Fundamental e Ensino Infantil – Secretaria Municipal da Educação do Município de Mirassol/SP, descrito no(s) item(ns) nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 96, 97, 98, 99, 100, 101 e 102**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo III do Edital.
CONTRATADA: GERACAO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA**.**, CNPJ. 22.223.426/0001-47
Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026 – PROCESSO Nº 009/2026 – S.M.A. – D.C.L.
Data: 03/07/2026 – Prazo: 01 (um) ano, a contar da assinatura do contrato. Valor R$ 500.370,80

4. CONTRATO Nº 116/2026

Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de material de consumo (expediente e didático) para uso Administrativo, Ensino Fundamental e Ensino Infantil – Secretaria Municipal da Educação do Município de Mirassol/SP, descrito no(s) item(ns) nº 45 e 55, item(ns) nº 45 e 55, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo III do Edital.
CONTRATADA: NECESSAIRE LTDA, CNPJ. 51.601.240/0001-82
Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026 – PROCESSO Nº 009/2026 – S.M.A. – D.C.L.
Data: 03/07/2026 – Prazo: 01 (um) ano, a contar da assinatura do contrato. Valor R$ 19.967,40

5. CONTRATO Nº 117/2026

Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de material de consumo (expediente e didático) para uso Administrativo, Ensino Fundamental e Ensino Infantil – Secretaria Municipal da Educação do Município de Mirassol/SP, descrito no(s) item(ns) nº 8, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo III do Edital.
CONTRATADA: JOTACE COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS ESCOLARES LTDA, CNPJ. 09.474.168/0001-03
Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026 – PROCESSO Nº 009/2026 – S.M.A. – D.C.L.
Data: 03/07/2026 – Prazo: 01 (um) ano, a contar da assinatura do contrato. Valor R$ 3.537,04.

6. TERCEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

Objeto: Este aditamento destina-se a prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento em questão, conforme solicitação e justificativa apresentada pela Divisão de Recursos Humanos (0222309), através do Processo SEI nº 3530300.404.00004265/2026-15, bem como anuência da credenciada (0221932) e deliberação do Sr. Secretário dos Negócios Jurídicos (0223243).
Contratada: FINANCEIRA ALFA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, CNPJ 17.167.412/0001-13.
Fundamento legal: Lei 4.118, de 05 de julho de 2018, no Decreto nº 5.475, de 28 de agosto de 2018. – Data: 01/07/2026.

7. EXTINÇÃO CONSENSUAL DO CONTRATO N.º 220/2025

Objeto: Considerando a solicitação, por parte da Contratada, para extinção contratual consensual; Considerando que, segundo a Secretária Municipal de Administração, a referida extinção contratual não acarretará prejuízo à continuidade da prestação dos serviços, tendo em vista a possibilidade de imediata substituição da contratada, preservando-se o interesse público e a regular execução do objeto contratual; Considerando tudo o que consta nos autos do Processo SEI nº 3530300.404.00008096/2026-92, bem como deliberação da Sra. Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos em exercício para a extinção; Considerando ainda que BIANCA DOS SANTOS AGUSTINHO, denominada no contrato Contratada, dá, nesta ocasião, total quitação ao Município de Mirassol quanto ao contrato firmado, renunciando expressamente a qualquer tipo de ressarcimento em razão da extinção da avença; Fica extinto, de forma consensual, o contrato n.º 220/2025, firmado na data de 16 de setembro de 2025, em todos os seus termos, a partir desta data, conforme inteligência do artigo 138, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, c.c. Parágrafo Terceiro, da Cláusula Décima Sexta, do referido Contrato. As partes declaram-se plena e irrevogavelmente quitadas, mutuamente, de todas e quaisquer obrigações inerentes ao contrato, ora rescindido, aceitando o presente instrumento em seus expressos termos, para nada mais virem a reclamar uma da outra, seja a que título for, com relação ao referido contrato.
Contratada: BIANCA DOS SANTOS AGUSTINHO, CNPJ. CPF. [redacted]
Fundamento legal: Artigo 138, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.
Data: 20/07/2026.

Aviso de Intenção de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

DIVISÃO TÉCNICA DE COMPRAS PÚBLICAS

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 31/2026 - DISPENSA

Nº DO PROCESSO: 3530300.404.00008173/2026-12

O Município de Mirassol, de acordo com o requisitório da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, FAZ SABER, que estará promovendo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL, CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA REDE SOCIOASSISTENCIAL E ACOMPANHAMENTO POSTERIOR À IMPLANTAÇÃO**, conforme segue:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
01	01	Serviço especializado para assessoria na implantação e estruturação da Vigilância Socioassistencial no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e capacitação das equipes. Elaboração do Diagnóstico Socioterritorial, com entrega da versão digital e um exemplar impresso.	Serviço
	02	Assessoria técnica destinada ao acompanhamento posterior à implantação, com vigência de até 3 (três) meses.	Serviço

CRONOGRAMA COMPLETO DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

PRAZO	ATIVIDADE A SER REALIZADA	CARGA HORÁRIA EXIGIDA
1° MÊS	**Etapa Preparatória para a implantação Serviços técnicos especializados destinados à estruturação inicial da Vigilância Socioassistencial no âmbito municipal, compreendendo:** - Elaboração do Plano de Ação para implantação da Vigilância Socioassistencial, contemplando objetivos, etapas, responsabilidades, prazos e articulação com as áreas da política de assistência social; - Mapeamento da estrutura técnica existente no município, incluindo recursos humanos, fluxos de trabalho, sistemas de informação e articulação com a rede socioassistencial; - Elaboração e/ou adequação dos instrumentos normativos necessários à formalização da Vigilância Socioassistencial, incluindo proposta de alteração e/ou inclusão em legislação municipal e minuta de decreto de nomeação do profissional responsável; - Orientações técnicas para a coleta, organização e qualificação de dados da Política de Assistência Social, visando subsidiar a elaboração do Diagnóstico Socioterritorial e o funcionamento contínuo da Vigilância. Capacitação técnica presencial destinada à Rede Socioassistencial (Equipe Órgão Gestor, equipes da Proteção Social Básica e Especial, operadores do Cadastro Único, Conselheiros Tutelares e outros atores que considerarem importante agregar.) contemplando os seguintes conteúdos: - Conceitos, fundamentos e objetivos da Vigilância Socioassistencial no SUAS, compreendida como função estruturante da política de assistência social, voltada à produção, sistematização, análise e disseminação de informações socioterritoriais; - Marco normativo e diretrizes nacionais da Vigilância Socioassistencial, com referência à LOAS, PNAS, NOB-SUAS e orientações técnicas vigentes;	- 04 horas reuniões online com periodicidade semanal para levantamento de informações referente a documentação para implantação e orientações para levantamento de dados para o Diagnóstico Socioterritorial; - 8 horas presencial para levantamento de informações referente ao diagnóstico; - 08 horas presencial para capacitação da Rede Socioassistencial **TOTAL: 20 HORAS**

	- Papel da gestão, das equipes técnicas e da rede socioassistencial na produção, qualificação, análise e uso das informações, considerando responsabilidades compartilhadas e articulação institucional; - Introdução aos principais indicadores socioassistenciais, índices e variáveis utilizados na Vigilância, com ênfase na leitura territorial dos dados e na identificação de vulnerabilidades, riscos e demandas; - Articulação entre dados, território e planejamento da política de assistência social, evidenciando o uso das informações no diagnóstico socioterritorial, na definição de prioridades e na organização da rede de serviços; - Integração das bases de dados socioassistenciais e administrativas, destacando a importância da qualificação dos registros, da padronização das informações e do uso articulado dos sistemas; - Utilização dos produtos da Vigilância Socioassistencial (diagnóstico socioterritorial, boletins informativos e relatórios técnicos) no planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços, programas, projetos e benefícios do SUAS, fortalecendo a gestão baseada em evidências.	
1º e 2º MÊS	**Elaboração do Diagnóstico Socioterritorial do município, a partir da coleta, sistematização e análise integrada de dados, em articulação com a rede socioassistencial, contemplando:** - Variáveis, indicadores e índices do contexto econômico e social do município, permitindo a leitura das condições de vida da população e das desigualdades territoriais; - Identificação e análise das principais demandas decorrentes das situações de risco e vulnerabilidade social, com implicações diretas para os serviços e benefícios socioassistenciais; - Indicadores referentes à capacidade de oferta da rede de proteção social, considerando serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos diferentes territórios do município; - Indicadores que correlacionem demanda e oferta, segundo os Serviços Socioassistenciais Tipificados e, quando pertinente, públicos específicos, evidenciando lacunas e potencialidades da rede; - Indicadores territorializados, com leitura por bairros, comunidades ou áreas de abrangência dos serviços, subsidiando o planejamento e a tomada de decisão; - Caracterização territorial, demográfica e populacional do município, incluindo distribuição etária, sexo e demais aspectos relevantes; - Mapeamento das vulnerabilidades, recursos e potencialidades locais, como subsídio ao planejamento, monitoramento e aprimoramento das ações socioassistenciais; - Elaboração da versão final do Diagnóstico Socioterritorial, com revisão textual, identidade visual e organização das informações em linguagem clara, acessível e adequada aos diferentes públicos. - Documento técnico do Diagnóstico Socioterritorial impresso e em arquivo digital (formato Word e PDF).	- 12 horas para elaboração materiais; - 8 horas de reunião online com periodicidade semanal. **TOTAL: 20 HORAS**
3º, 4º e 5º MÊS	Assessoria Técnica para Acompanhamento Posterior à Implantação da Vigilância Socioassistencial Serviços técnicos especializados destinados à assessoria e ao acompanhamento posterior à implantação da Vigilância Socioassistencial, com vigência de até 3 (três) meses, contados a partir do início da execução dos serviços. A assessoria compreenderá a utilização flexível das horas técnicas contratadas, conforme as demandas e necessidades da contratante, visando o direcionamento técnico, a elaboração, adequação e qualificação de instrumentais, bem como o apoio à produção e ao aprimoramento de relatórios de monitoramento e avaliação, em consonância com a realidade local e com as diretrizes do SUAS.	- 08 horas presencial destinadas a apresentação para apreciação e aprovação do Diagnóstico Socioterritorial junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, bem como, para orientações à gestão e em especial à profissional responsável pela Vigilância Socioassistencial. - 12 horas destinadas a assessoria online com encontros semanais e elaboração de materiais conforme demanda. **TOTAL: 20 HORAS**

Demais informações para elaboração do orçamento, deverá ser solicitado o Termo de Referência completo na Divisão Técnica de Compras Públicas através do e-mail: compras@mirassol.sp.gov.br

ENVIOS DOS ORÇAMENTOS

As empresas interessadas **poderão encaminhar orçamento ATÉ O DIA 30/07/2026**. Os orçamentos poderão ser entregues: *Via e-mail:* **compras@mirassol.sp.gov.br** – **Assunto: "Aviso de Intenção de Contratação nº 31/2026 - DISPENSA"** ou Presencialmente na Divisão Técnica de Compras Públicas, no endereço: Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, SP, 15130-065.

CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa vencedora será escolhida segundo os critérios: **Menor valor**, cujas as condições de contratação serão oportunamente publicadas com abertura de Dispensa de Licitação, na forma eletrônica nos termos do Decreto Municipal nº 6.276/2023. **O envio do orçamento não gera nenhum direito à contratação, trata-se de procedimento auxiliar de pesquisa de preços.**

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente

Documento assinado eletronicamente por **Larissa Dias**, **Chefe Da Seção De Compras**, em 22/07/2026, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0267268** e o código CRC **044EE391**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00008173/2026-12 SEI nº 0267268

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

DIVISÃO TÉCNICA DE COMPRAS PÚBLICAS

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2026
PROCESSO Nº 085/2026 – S.M.A. – D.T.C.P.
Nº do Processo SEI: 3530300.404.00007714/2026-87

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando a eventual e futura aquisição de protetor solar para a Secretaria Municipal de Saúde.

TIPO: "MENOR PREÇO"

Apresentação das Propostas: Até 07/08/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília)

Abertura da "Proposta" Sessão Pública: Dia 07/08/2026 às 09:00 horas.

Início da disputa de preço: Dia 07/08/2026 a partir das 09:05 horas (horário de Brasília)

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente nos sites www.bll.org.br, www.mirassol.sp.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 22/07/2026

Albino Trevisan Neto
Secretário Municipal da Saúde em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Albino Trevisan Neto**, **Secretário(a) Municipal da Saúde**, em 22/07/2026, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0266730** e o código CRC **43DE5E7C**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00007714/2026-87 SEI nº 0266730